CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMENDAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES CEARÁ DO PT E FÁBIO ZANATA - MDB

Apresento, nos termos do art. 161 do Regimento Interno (Resolução n. 6/90) emenda modificativa aos dispositivos seguintes do Projeto de **PROJETO DE LEI Nº. 4, de 15 de junho de 2023, a LDO,** que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024", e dá outras providências.

EMENDAS MODIFICATIVAS/ADITIVAS

1. **Art.1º.** Fica acrescentada na tabela de Organizações sociais a receberem recursos Públicos em 2024 a seguinte Organização:

86. MITRA DIOCESANA DE NAVIRAI - CNPJ 14815628/0001-21

2. Acrescenta na tabela **ANEXO** do nominado PL, na Página 073, referente ao Desenvolvimento da Cultura, pasta da SEMEC, o seguinte:

Funcional Programática 13.392.0008– Desenvolvimento da Cultura		
2.032 – Apoio e Incentivo à Cultura e as Artes		
AÇÃO	**META**	**PRODUTO**
Fomentar a realização de eventos para o público cristão através de repasses à instituições religiosas.	06 unidades	Firmar convênios e apoio financeiro à instituições religiosas para realização de eventos que contemplem o público cristão.

JUSTIFICATIVA

A apresentação das Emendas elencadas são frutos dos anseios da coletividade, especialmente os setores mencionados.

Nova Andradina, 27 de agosto de 2023.

JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Assinado de forma digital por JOSENILDO DO NASCIMENTO:96399406153
Dados: 2023.09.04 07:25:12 -04'00'

CEARÁ DO PT
Vereador

FABIO ZANATA:51981378120
Assinado de forma digital por FABIO ZANATA:51981378120
Dados: 2023.09.04 07:32:57 -04'00'

FÁBIO ZANATA MDB
Vereador e 1° Secretário